



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1212/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº1023/2005, de 03/10/2005, que lotou provisoriamente o servidor SANDRO ROGÉRIO DA COSTA, Analista Judiciário, na SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS para, junto ao SETOR DE TREINAMENTO E ESTÁGIO, participar de treinamento geral e específico, inerente ao cargo em que foi nomeado.

II - LOTAR o servidor na 8ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL, para funcionar no SETOR DE PROTOCOLO.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de 14.11.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de novembro de 2005.

Ü *Original assinado*
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente